

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO Nº 03750.020205.000535/2024-64

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR
PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE E A
EMPRESA CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o **Sr. MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 622.920.994 -20, expedida pela SSP/DF, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 758 de 04 de novembro de 2025, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 546/2022, na Portaria nº 57/2024, e de outro lado a **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70, estabelecida no Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 119, Bairro Centro, CEP nº 83005-010, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.418.244-0, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo administrativo nº 03750.020205.000535/2024-64, referente à situação de inexigibilidade, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, aplicando-se, subsidiariamente, as demais legislações correlatas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2024 por 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2026 e término em 24/10/2027, nos termos previstos em sua cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 e pela Portaria nº 57/2024/PRESI de 15 de maio de 2024, e encontra amparo legal no artigo 71 da lei nº 13.303/2016, 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp Exe, bem como na cláusula segunda do Contrato nº 22/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato nº 22/2024, considerando o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Será aplicado o reajuste previsto na cláusula sexta do Contrato original, em data futura imediata à presente prorrogação, com base no índice acumulado no período, nos termos e condições estabelecidas na citada cláusula

CLAUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, se assinado fisicamente, ou em uma única via, se assinado eletronicamente, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA abaixo nomeadas.

Brasília/DF, , de setembro de 2026

Contratante

Contratada

**MARCO ANTONIO FRAGOSO DE
SOUZA**

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Testemunhas:

Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº 22-2024.pdf

Documento número #b29e68b7-8995-4850-a163-203c2a81a772

Hash do documento original (SHA256): c9d9ab11cc8ea8d580414581fa6c70600b5b3910151ff99b23be672433f0741e

Assinaturas

✓ **João Bernardo Filho**
CPF: 032.489.217-90
Assinou como testemunha em 10 set 2026 às 15:16:42

✓ **Ana Clecia Silva Gonçalves de franca**
CPF: 471.775.944-34
Assinou como testemunha em 10 set 2026 às 15:21:49

✓ **Roberto Machado Trindade**
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 10 set 2026 às 15:47:48

✓ **Marco Antonio Fragoso de Souza**
CPF: 622.920.994-20
Assinou como contratante em 10 set 2026 às 17:00:46

✓ **Rudimar Barbosa dos Reis**
CPF: 574.460.249-68
Assinou como contratada em 10 set 2026 às 15:36:21

Log

10 set 2026, 15:07:56	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número b29e68b7-8995-4850-a163-203c2a81a772. Data limite para assinatura do documento: 10 de outubro de 2026 (15:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 set 2026, 15:15:53	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2026 (23:59).

10 set 2026, 15:15:53	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: r.reis@negociospublicos.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rudimar Barbosa dos Reis e CPF 574.460.249-68.
10 set 2026, 15:15:53	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marco.souza@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Antonio Fragoso de Souza e CPF 622.920.994-20.
10 set 2026, 15:15:53	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
10 set 2026, 15:15:53	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clecia Silva Gonçalves de franca.
10 set 2026, 15:15:53	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
10 set 2026, 15:16:42	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 131.100.149.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.78869495321367 e longitude -47.88399313893571. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 set 2026, 15:21:49	Ana Clecia Silva Gonçalves de franca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 189.6.18.4. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 set 2026, 15:36:21	Rudimar Barbosa dos Reis assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail r.reis@negociospublicos.com.br. CPF informado: 574.460.249-68. IP: 177.92.0.6. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 set 2026, 15:47:48	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 170.83.96.238. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

10 set 2026, 17:00:46	Marco Antonio Fragoso de Souza assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail marco.souza@funpresp.com.br. CPF informado: 622.920.994-20. IP: 131.100.149.18. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 set 2026, 17:00:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b29e68b7-8995-4850-a163-203c2a81a772.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b29e68b7-8995-4850-a163-203c2a81a772, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.